



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 408, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3953-16/09/2026

“Dispõe sobre Progressão de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010.

Considerando o Ofício nº 311/2026 DRH, informando sobre progressão funcional do servidor desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical ao servidor, **José Rubens Falbota**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para a classe III- Grau B, a partir de 05/09/2026, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2026.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de Setembro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços